



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2, DE 25 DE MAIO DE 2022.

AO PROJETO DE LEI N. 16.232/2022.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

TEOR DA EMENDA:

O inc. XI do art. 4.º do Projeto de Lei n. 16.232/2022 passa a vigorar com o teor abaixo:

"Art. 4.º (...)

XI - a garantia de que todas as que optarem pelo planejamento do parto fora do ambiente hospitalar tenham acesso, em tempo hábil e oportuno, a um hospital-maternidade, se houver necessidade de transferência, atendendo ao que dispõe a Lei Federal n. 8.080/1990."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de maio de 2022.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 25/05/2022, às 14:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0258888** e o código CRC **913F6B34**.